



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a necessidade de registro de preços para a futura aquisição de medicamentos básicos.

Os medicamentos básicos são essenciais para suprir demandas específicas de tratamentos médicos, atendendo a pacientes que necessitam de terapias diferenciadas, conforme prescrição médica e protocolos clínicos adotados pelo município. Além disso, a aquisição por meio de registro de preços permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo melhores condições de compra, preços mais vantajosos e disponibilidade contínua dos insumos, evitando desabastecimento.

Dessa forma, a presente solicitação tem como objetivo assegurar o acesso da população aos medicamentos necessários, promovendo um atendimento de saúde eficaz e adequado às demandas do município.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde

1.3. Resultados esperados da aquisição: garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde, assegurando o acesso da população a tratamentos específicos, melhorando a qualidade da assistência e evitando desabastecimento.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. Detalhamento do Objeto

QUANT.	UNIDADE	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA	CONCENTRAÇÃO /COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO
15.000	Unidade	Acebrofilina	10 mg/ml	Xarope
15.000	Unidade	Acetato de retinol+ Colecalciferol	50.000 U.I +10.000 U.I	Suspensão Oral
10.000	Unidade	Acetilcisteína	600 mg	Pó para solução oral
10.000	Unidade	Acetilcisteína	20mg/ml	Xarope
8.000	Unidade	Ácido Ascóbico	200mg/ml	Solução Oral



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

5.000	Unidade	Água para injetáveis	Frasco de 10ml	frasco
20.000	Unidade	Bissulfato de Clopidogrel	75mg	Comprimido
10.000	Unidade	Bromoprida	4mg/ml	Solução Oral
50.000	Unidade	Bromoprida	10mg	Comprimido
30.000	Unidade	Bupropiona	150 mg	Comprimido
20.000	Unidade	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	6,67 mg/ml+ 333,4 mg/ml	Solução Oral
50.000	Unidade	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	10 mg+ 250 mg	Comprimido
10.000	Unidade	Carbocisteína	50mg/ml	Xarope
10.000	Unidade	Cetoconazol	20mg/g (2%)	Creme dermatológico
10.000	Unidade	Cetoprofeno	100mg	Comprimido
50.000	Unidade	Ciclobenzaprina	5mg	Comprimido
100.000	Unidade	Cilostazol	50 mg	Comprimido
100.000	Unidade	Cilostazol	100mg	Comprimido
100.000	Unidade	Clonazepam	2 mg	Comprimido
100.000	Unidade	Clonazepam	0,5 mg	Comprimido
5.000	Unidade	Cloridrato de Ambroxol	30mg/5ml	Xarope
50.000	Unidade	Cloridrato de Diltiazem	30 mg	Comprimido
50.000	Unidade	Cloridrato de Imipramina	25 mg	Comprimido
50.000	Unidade	Colecalciferol	10.000UI	Comprimido
100.000	Unidade	Complexo B	cianocobalamina 15mcg + pantotenato de cálcio 25mg + riboflavina 3,3mg + mononitrato de tiamina 30mg + nicotinamida 50mg + cloridrato de piridoxina 10 mg	Comprimido
30.000	Unidade	Dapagliflosina	10mg	Comprimido
20.000	Unidade	Diclofenaco Sódico	50 mg	Comprimido
100.000	Unidade	Diosmina+ Hesperidina	450 mg+ 50 mg	Comprimido
50.000	Unidade	Domperidona	10mg	Comprimido
10.000	Unidade	Domperidona	1mg/ml	Suspensão
50.000	Unidade	Duloxetina	30mg	Comprimido
50.000	Unidade	Duloxetina	60mg	Comprimido
10.000	Unidade	Enoxaparina Sodica	40 mg/0,4 ml	Seringa preenchida
55.000	Unidade	Escitalopram	10mg	Comprimido
50.000	Unidade	Espironolactona	50 mg	Comprimido
10.000	Unidade	Glimepirida	2 mg	Comprimido
10.000	Unidade	Glimepirida	4 mg	Comprimido
10.000	Unidade	<u>Hidroxiquinolina + Trolamina</u>	0,4 mg + 140 mg	Solução Otológica
5.000	Unidade	Hidroxizina	2mg/ml	Solucao oral
20.000	Unidade	Levofloxacino	400 mg	Comprimido



10.000	Unidade	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona	2mg + 0,25mg/ml	Xarope
10.000	Unidade	Meloxicam	15mg	Comprimido
50.000	Unidade	Metilcobalamina	1.000 mcg	Comprimido
5.000	Unidade	Nimesulida	50 mg/ml	Suspensão Oral
50.000	Unidade	Nimesulida	100 mg	Comprimido
10.000	Unidade	Nimodipino	30 mg	Comprimido
5.000	Unidade	Nistatina	100.000UI	Creme vaginal
20.000	Unidade	Nistatina + Oxido de Zinco	100.00UI+ 200mg/g	Creme dermatológico
20.000	Unidade	Oleo de peixe	1.000mg	Cápsula gelatinosa
10.000	Unidade	Paroxetina	20mg	Comprimido
50.000	Unidade	Pentoxifilina	400mg	Comprimido
50.000	Unidade	Pregabalina	150mg	Comprimido
50.000	Unidade	Pregabalina	75mg	Comprimido
50.000	Unidade	Propatilnitrato	10 mg	Comprimido
10.000	Unidade	Protovit Plus	Polivitaminico	Solução Oral - Gotas
20.000	Unidade	Racemetionina + Cloreto de colina	100mg+20mg	Comprimido
30.000	Unidades	Risperidona	1mg	Comprimido
30.000	Unidade	Risperidona	3mg	Comprimido
50.000	Unidade	Rivaroxabana	10mg	Comprimido
20.000	Unidade	Rosuvastatina	20mg	Comprimido
30.000	Unidade	Sacubitril valsartana sódica hidratada	50mg	Comprimido
30.000	Unidade	Sacubitril valsartana sódica hidratada	100mg	Comprimido
100.000	Unidade	Sertralina	50mg	Comprimido
5.000	Unidade	Sibutramina	15mg	Cápsula
7.000	Unidade	Simeticona	75 mg/ml	Emulsão oral
10.000	Unidade	Simeticona	40mg	Comprimido
25.000	Unidade	Sulfato de Neomicina + Bacitracina Zíncica	5mg/g + 250ui/g	Pomada
800	Unidade	Suplemento alimentar de zinco	2mg/0,5ml	Solução Oral
10.000	Unidade	Topiramato	25mg	Comprimido
10.000	Unidade	Topiramato	50mg	Comprimido
50.000	Unidade	Tramadol	50 mg	Comprimido
50.000	Unidade	Valerato de betametasona + sulfato de gentamicina + tolnaftato + clioquinol	0,61mg + 1,62mg + 10mg + 10mg	Creme dermatológico
10.000	Unidade	Valsartana	160mg	Comprimido
10.000	Unidade	Valsartana	320mg	Comprimido
30.000	Unidades	Venlafaxina	75mg	Comprimido



Ressalta-se que todos os itens a serem fornecidos deverão possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos produtos, como forma de garantir a segurança, a qualidade e o adequado aproveitamento dos medicamentos no âmbito da Rede Municipal de Saúde, evitando perdas por vencimento e assegurando a continuidade da assistência farmacêutica aos pacientes.

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA CONCENTRAÇÃO /COMPOSIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina	10 mg/ml	R\$ 13,66	R\$ 204.900,00
2	Acetato de retinol+ Colecalciferol	50.000 U.I +10.000 U.I	R\$ 15,45	R\$ 231.750,00
3	Acetilcisteína	600 mg	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
4	Acetilcisteína	20mg/ml	R\$ 12,19	R\$ 121.900,00
5	Ácido Ascóbico	200mg/ml	R\$ 3,96	R\$ 31.680,00
6	Água para injetáveis	Frasco de 10ml	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
7	Bissulfato de Clopidogrel	75mg	R\$ 0,59	R\$ 11.800,00
8	Bromoprida	4mg/ml	R\$ 4,10	R\$ 41.000,00
9	Bromoprida	10mg	R\$ 0,71	R\$ 35.500,00
10	Bupropiona	150 mg	R\$ 1,15	R\$ 34.500,00
11	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	6,67 mg/ml+ 333,4 mg/ml	R\$ 10,25	R\$ 205.000,00
12	Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	10 mg+ 250 mg	R\$ 0,69	R\$ 34.500,00
13	Carbocisteína	50mg/ml	R\$ 8,45	R\$ 84.500,00
14	Cetoconazol	20mg/g (2%)	R\$ 6,75	R\$ 67.500,00
15	Cetoprofeno	100mg	R\$ 1,88	R\$ 18.800,00
16	Ciclobenzaprina	5mg	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00
17	Cilostazol	50 mg	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
18	Cilostazol	100mg	R\$ 0,86	R\$ 86.000,00
19	Clonazepam	2 mg	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00
20	Clonazepam	0,5 mg	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
21	Cloridrato de Ambroxol	30mg/5ml	R\$ 4,44	R\$ 22.200,00
22	Cloridrato de Diltiazem	30 mg	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
23	Cloridrato de Imipramina	25 mg	R\$ 0,82	R\$ 41.000,00
24	Colecalciferol	10.000UI	R\$ 1,84	R\$ 92.000,00
25	Complexo B	cianocobalamina 15mcg + pantotenato de cálcio 25mg + riboflavina 3,3mg + mononitrato de tiamina 30mg + nicotinamida 50mg + cloridrato de piridoxina 10 mg	R\$ 0,56	R\$ 56.000,00
26	Dapagliflosina	10mg	R\$ 6,92	R\$ 207.600,00
27	Diclofenaco Sódico	50 mg	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
28	Diosmina+ Hesperidina	450 mg+ 50 mg	R\$ 1,02	R\$ 102.000,00



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

29	Domperidona	10mg	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
30	Domperidona	1mg/ml	R\$ 33,43	R\$ 334.300,00
31	Duloxetina	30mg	R\$ 1,17	R\$ 58.500,00
32	Duloxetina	60mg	R\$ 2,51	R\$ 125.500,00
33	Enoxaparina Sodica	40 mg/0,4 ml	R\$ 25,45	R\$ 254.500,00
34	Escitalopram	10mg	R\$ 0,25	R\$ 13.750,00
35	Espironolactona	50 mg	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
36	Glimepirida	2 mg	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
37	Glimepirida	4 mg	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
38	Hidroxiquinolina + Trolamina	0,4 mg + 140 mg	R\$ 22,15	R\$ 221.500,00
39	Hidroxizina	2mg/ml	R\$ 8,03	R\$ 40.150,00
40	Levofloxacino	400 mg	R\$ 1,52	R\$ 30.400,00
41	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona	2mg + 0,25mg/ml	R\$ 13,26	R\$ 132.600,00
42	Meloxicam	15mg	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
43	Metilcobalamina	1.000 mcg	R\$ 2,25	R\$ 112.500,00
44	Nimesulida	50 mg/ml	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
45	Nimesulida 100mg	100 mg	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
46	Nimodipino	30 mg	R\$ 2,88	R\$ 28.800,00
47	Nistatina	100.000UI	R\$ 9,32	R\$ 46.600,00
48	Nistatina + Oxido de Zinco	100.00UI+ 200mg/g	R\$ 13,71	R\$ 274.200,00
49	Oleo de peixe	1.000mg	R\$ 0,76	R\$ 15.200,00
50	Paroxetina	20mg	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
51	Pentoxifilina	400mg	R\$ 2,30	R\$ 115.000,00
52	Pregabalina	150mg	R\$ 0,83	R\$ 41.500,00
53	Pregabalina	75mg	R\$ 0,72	R\$ 36.000,00
54	Propatilnitrato	10 mg	R\$ 0,93	R\$ 46.500,00
55	Protovit Plus	Polivitaminico	R\$ 31,16	R\$ 311.600,00
56	Racemetionina + Cloreto de colina	100mg+20mg	R\$ 1,21	R\$ 24.200,00
57	Risperidona	1mg	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
58	Risperidona	3mg	R\$ 0,71	R\$ 21.300,00
59	Rivaroxabana	10mg	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00
60	Rosuvastatina	20mg	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
61	Sacubitril valsartana sódica hidratada	50mg	R\$ 7,19	R\$ 215.700,00
62	Sacubitril valsartana sódica hidratada	100mg	R\$ 7,19	R\$ 215.700,00
63	Sertralina	50mg	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
64	Sibutramina	15mg	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
65	Simeticona	75 mg/ml	R\$ 2,44	R\$ 17.080,00
66	Simeticona	40mg	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
67	Sulfato de Neomicina + Bacitracina Zíncica	5mg/g + 250ui/g	R\$ 3,85	R\$ 96.250,00



68	Suplemento alimentar de zinco	2mg/0,5ml	R\$ 40,78	R\$ 32.624,00
69	Topiramato	25mg	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
70	Topiramato	50mg	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00
71	Tramadol	50 mg	R\$ 0,76	R\$ 38.000,00
72	Valerato de betametasona + sulfato de gentamicina + tolnaftato + clioquinol	0,61mg + 1,62mg + 10mg + 10mg	R\$ 14,25	R\$ 712.500,00
73	Valsartana	160mg	R\$ 1,97	R\$ 19.700,00
74	Valsartana	320mg	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
75	Venlafaxina	75mg	R\$ 9,09	R\$ 272.700,00

Estimativa de Valor Médio total: R\$ 5.973.184,00

(cinco milhões novecentos e setenta e três mil cento e oitenta e quatro reais)

2.3. Sujeição às normas técnicas:

- a) Atestado de desempenho anterior compatível com o(s) itens(s) que cotar, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove a aptidão de desempenho da licitante em fornecer os produtos.
- b) Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União;
- c) Para a comprovação de que trata o item anterior também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Pregoeiro(a) ou pela equipe de apoio;
- d) Número do registro do produto no Ministério da Saúde.
A licitante deverá DESTACAR/GRIFAR no comprovante de registro do produto:
I) O número do registro;
II) A apresentação/nome e dosagem do princípio ativo;
III) A forma física.
- e) Caso não haja registro do produto, deverá ser apresentada comprovação do respectivo ato formal dispensando o registro de que o produto é ISENTO de inscrição na ANVISA.
- f) Autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA.
- g) Cópia da autorização especial, quando a licitante cotar preço para os medicamentos sujeitos a controle especial, observadas às normas da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA;
- h) Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente;
- i) Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício, conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 74.170/74;
- Comprovação de responsabilidade técnica da empresa proponente, exercida por um profissional farmacêutico, emitida pelo Conselho de Farmácia. **INSERIR A QUANTIDADE MÍNIMA DE MEDICAMENTOS COMERCIALIZADOS (FATOR DE EMBALAGEM) POR CAIXA NA PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO II), DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE FRACIONAMENTO DAS QUANTIDADES(conforme Lei 5.991 - Portaria 802 e RDC 80).**

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento



2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não se aplica

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Cumprir com todos os requisitos elencados no item 2.3. Sujeição às normas técnicas.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- 1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 3- Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para entrega dos materiais.
- 4- Comunicar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☒ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica.



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 01 ano podendo ser prorrogado

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Amanda Nascimento

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Emily Christiane de Souza

São Bento do Sapucaí, 23 de fevereiro de 2026.

Amanda Nascimento
Responsável pelo Termo de Referência